L E I Nº 14/76

Súmula : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, AUTORIZADO a abrir no presente exercício, um Crédtio Adicional Especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), destinado a ampliação da arquibancada no Estádio Municipal "José Eleutério da Silva".

ARTIGO 2º - Fica reduzida a verba 07.03.10583281.24 - Remodelação de Praças, do orçamento vigente, em Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil Cruzeiros), para atender a despesa referida.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - AOS 13 DE DEZEMBRO DE 1976.-

DR. ADEMAR LEMES DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -